



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

“Este documento é restrito para farmácias associadas à ANFARMAG. Portanto, somente terá validade se apresentado com a Certidão de Regularidade emitida pela entidade. Na impossibilidade de comprovação da regularidade o presente relatório fica **INVÁLIDO** junto à autoridade sanitária ou de ética (item 7.1.8 Anexo I da RDC nº 67/2007)”.

Data da Auditoria: 23/05/2023

Validade: 02 anos

Data término do Relatório: 09/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR

Nome: Valéria Faggion

R.G. nº: 5041882464 – SSP-RS

Conselho Regional de Farmácia – SP nº: 38.352

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: PN FARMA

CNPJ: 36.631.607/0001-17

RAZÃO SOCIAL: PN FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Alça de Acesso, 110

CEP: 88.135-010

CIDADE/ESTADO: Palhoça – Santa Catarina

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://pnfarma.com.br/>

CONTATOS:



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

1) **NOME:** Solange Magre de Brito **CARGO:** Responsável Técnica
e-mail: Solange.magre@pnfarma.com.br

2) **NOME:** Central de relacionamento
e-mail: satec@pnfarma.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Solange Magre de Brito **CRF-SC nº:** 18010
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Alexandre Fonseca **CPF:** 329.778.087-87

DOCUMENTOS LEGAIS

Autorização de Funcionamento (AFE) (insumo farmacêutico) nº: 1.25941-6
Publicação: DOU nº 137, de 22/07/2021, p. 81

Autorização Especial (AE) nº: 1.26185-1
Publicação: DOU nº 173, de 13/09/2021, p. 129

Licença de Funcionamento **Vencimento:** 31/03/2024
(Insumo farmacêutico) nº: 260445096

Responsável técnico: Solange Magre de Brito

Certidão de Regularidade CRF-SC nº: 16355 **Vencimento:** 31/12/2023

Registro Corpo de Bombeiros: RE8233000079A **Vencimento:** 18/04/2024

Licença Polícia Civil nº: Não se aplica **Vencimento:**

Polícia Federal nº: 2020-00573047 **Vencimento:** 10/10/2023

Licença do Exército nº: 924003 **Vencimento:** 24/10/2024

Licença Ambiental: 3493/2021 **Vencimento:** 07/07/2025



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

CONCLUSÃO – A auditoria confirmou com a organização que as informações constantes deste relatório de auditoria são factuais. A empresa **PN FARMACEUTICA LTDA** atende aos requisitos das Boas Práticas de Fracionamento de Distribuição de Insumos, quanto aos equipamentos, instalações, procedimentos e atendimento. A referida empresa autorizou a divulgação deste relatório nos meios de comunicação da Anfarmag para disponibilização às farmácias associadas.

São Paulo, 09 de junho de 2023.

Valéria Faggion

CRF-SP nº: 38.352